Universidade de Brasília

RESOLUÇÃO DO (A) PREFEITURA DO CAMPUS Nº 0016/2016

Designação de servidores para atuarem como fiscais técnicos do Contrato nº 1021/2016, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a empresa LONG SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO LTDA - EPP.

O PREFEITO DO *CAMPUS* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666/93 e o constante dos autos do processo nº 23106.009377/2016-17,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores JURANDIR FERREIRA MASSENA (PRC/DISER/CPJ), BENEDITO PEREIRA DE CARVALHO (PRC/DISER/CPJ), MICHELLE LUCIANA DE SOUSA DE MELLO MARINHO (FGA), ANA CRISTINA DA COSTA CAROLINO (FCE), JOAQUIM AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA (FUP) e LUCIANO DE ALMEIDA NOGUEIRA (FAL) para atuarem como fiscais técnicos do Contrato nº 1021/2016, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a empresa LONG SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO LTDA - EPP, para a prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a todos os tipos de pragas urbanas, englobando: dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e as suas larvas nos espelhos d'água, fontes, caixas de esgotos e galerias, nas edificações, áreas internas e áreas externas, com o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para atender à Fundação Universidade de Brasília/FUB.

Art.2º Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação dos serviços, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art.3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Prefeito do *Campus.*

Art.4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do *Campus*

Brasília, 08 de julho de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Brandao Ribeiro Silva**, **Prefeito(a) Universitario(a) Substituto(a) da Prefeitura do Campus**, em 12/07/2016, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163620** e o código CRC **191673D8**.